

**ESCOLA DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE – EMDSNF**  
**PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA BANDAS DE MÚSICA – 2ª EDIÇÃO**  
**EDITAL Nº 06/2022**

O Programa de Formação para Bandas de Música, por meio dos Projetos oficina de instrumentos de madeiras, Oficina de instrumentos de metal e Oficina de instrumentos de percussão, torna público o presente edital de seleção de Bandas de Música para participação nas oficinas online de formação musical para instrumentos de madeiras (flauta, saxofone, clarinete), metais (trompete, trompa, trombone, bombardino, tuba) e bateria e percussão. As inscrições deverão ser apresentadas nos termos abaixo discriminados:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Programa de Formação de Bandas de Música é um Programa de Extensão, promovido pela UERN, por meio da Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire - EMDSNF.
- 1.2. As ações serão realizadas no formato remoto durante o semestre 2022.1, entre os meses de **julho e outubro de 2022**.
- 1.3. A formação musical proposta neste programa será destinada para alunos que estejam em estágio inicial de execução técnico-instrumental e que já possuam conhecimento básico de leitura de partitura.

**2. DAS AULAS**

- 2.1. As aulas serão realizadas conforme o cronograma abaixo:

| <b>OFICINA</b>   | <b>DIA/HORÁRIO</b>               |
|--|----------------------------------|
| Flauta Transversal<br>Clarinete e Saxofones<br>Bateria e Percussão | Segunda-feira<br>19h00h às 20h30 |
| Metais (trompete, trompa, trombone, bombardino e tuba)             | Terça-feira<br>20h30 às 22h00    |

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições para a seleção das Bandas de Música serão realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição online que se encontra disponível em:

<https://forms.gle/R5JjSsZRBm2NW5po9>

- 3.2. As inscrições ocorrerão entre os dias **11 e 17 de julho de 2022**.
- 3.3. O Maestro de cada banda ficará responsável por realizar a inscrição de seus alunos.
- 3.4. Não serão aceitas inscrições individuais, somente bandas.
- 3.5. A inscrição, por si só, não habilita a Banda de Música como participante do Programa de Formação, devendo seguir todo o processo de seleção estabelecido por este edital.

**4. DA SELEÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA**

- 4.1. A seleção das bandas será realizada mediante ordem de inscrição, registrada automaticamente pela plataforma de inscrição.
- 4.2. Serão selecionadas até 15 (quinze) Bandas de Música, mediante a seguinte proporção:
- No mínimo 80% para Bandas de Música do Estado do Rio Grande do Norte e;
  - No máximo de 20% para Bandas de Música de outros Estados.

**5. DO RESULTADO**

- 5.1. O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma e publicado nas redes sociais do Programa de Formação para Bandas de Música, da Escola de Música D'Alva Stella Nogueira Freire e da UERN.

**6. DO CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>     | <b>DATA</b>        |
|----------------------|--------------------|
| Publicação do Edital | 11/07/2022         |
| Período de inscrição | 11/07 a 17/07/2022 |
| Seleção das bandas   | 19/07/2022         |
| Resultado            | 20/07/2022         |
| Início das oficinas  | 01/08/2022         |

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. A inscrição no Programa de Formação de Bandas de Música implicará na plena aceitação de todos os termos deste Edital.
- 7.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Programa de Bandas de Música.

Mossoró, 11 de julho de 2022

**Bruno Caminha Farias**  
Coordenador do Programa de  
Formação para Bandas de Música